

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda  
 UNIDADE: 25101 - Ministério da Fazenda

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar  
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2110</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda</b>							<b>100.000</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
04 122	2110 2000	Administração da Unidade							100.000
04 122	2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	100.000
<b>TOTAL ó FISCAL</b>									<b>100.000</b>
<b>TOTAL ó SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>100.000</b>

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda  
 UNIDADE: 25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar  
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2110</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda</b>							<b>727.101</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
04 092	2110 2244	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional							727.101
04 092	2110 2244 0001	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional - Nacional	F	3	2	90	0	181	727.101
<b>TOTAL ó FISCAL</b>									<b>727.101</b>
<b>TOTAL ó SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>727.101</b>

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda  
 UNIDADE: 25201 - Banco Central do Brasil

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar  
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0910</b>		<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>							<b>3.000</b>
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
28 846	0910 00OL	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica							3.000
28 846	0910 00OL 0001	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							3.000
			F	3	2	50	0	250	3.000
<b>2039</b>		<b>Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional</b>							<b>7.000.000</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
04 122	2039 20ZA	Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária							7.000.000
04 122	2039 20ZA 0001	Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária - Nacional							7.000.000
			F	3	2	90	0	296	7.000.000
<b>TOTAL ó FISCAL</b>									<b>7.003.000</b>
<b>TOTAL ó SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>7.003.000</b>

ÓRGÃO: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 UNIDADE: 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar  
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2121</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior</b>							<b>6.000.000</b>
<b>ATIVIDADES</b>									

22 122	2121 2000	Administração da Unidade									6.000.000
22 122	2121 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	250			6.000.000
<b>TOTAL ó FISCAL</b>										<b>6.000.000</b>	
<b>TOTAL ó SEGURIDADE</b>										<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>6.000.000</b>	

**ÓRGÃO: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**

**UNIDADE: 28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA**

**ANEXO I**

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

**Crédito Suplementar**

**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>2029</b>		<b>Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária</b>							<b>3.195.000</b>	
<b>ATIVIDADES</b>										
22 661	2029 210L	Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP)							3.195.000	
22 661	2029 210L 0010	Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP) - Na Região Norte	F	3	2	90	0	174	3.195.000	
<b>TOTAL ó FISCAL</b>										<b>3.195.000</b>
<b>TOTAL ó SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>3.195.000</b>

**ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**

**UNIDADE: 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**

**ANEXO I**

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

**Crédito Suplementar**

**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
-----------	--------------	-----------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

<b>0906</b>		<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)</b>						<b>3.465.057</b>
		<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>						
<b>28 844</b>	<b>0906 0284</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</b>						<b>3.465.057</b>
28 844	0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional						3.465.057
		F	2	0	90	0	344	698.431
		F	6	0	90	0	343	2.766.626
<b>TOTAL ó FISCAL</b>							<b>3.465.057</b>	
<b>TOTAL ó SEGURIDADE</b>							<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>							<b>3.465.057</b>	

**ÓRGÃO: 58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura**  
**UNIDADE: 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura**

**ANEXO I**

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

**Crédito Suplementar**  
**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2052</b>		<b>Pesca e Aquicultura</b>							<b>3.903.486</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
<b>20 125</b>	<b>2052 20Y2</b>	<b>Fiscalização e Monitoramento para a Sustentabilidade dos Recursos Pesqueiros e Aquícolas</b>						<b>3.903.486</b>	
20 125	2052 20Y2 0001	Fiscalização e Monitoramento para a Sustentabilidade dos Recursos Pesqueiros e Aquícolas - Nacional						3.903.486	
		F	3	2	90	0	100	2.000.000	
		F	3	2	90	0	174	1.903.486	
<b>TOTAL ó FISCAL</b>							<b>3.903.486</b>		
<b>TOTAL ó SEGURIDADE</b>							<b>0</b>		
<b>TOTAL - GERAL</b>							<b>3.903.486</b>		

**ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União**  
**UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**

**ANEXO I**

**Crédito Suplementar**

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)****Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0905</b>		<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)</b>							<b>700.000.000</b>
			<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>						
<b>28 843</b>	<b>0905 0455</b>	<b>Serviços da Dívida Pública Federal Interna</b>							<b>700.000.000</b>
28 843	0905 0455 0001	Serviços da Dívida Pública Federal Interna - Nacional	F	2	0	90	0	344	700.000.000
<b>TOTAL 6 FISCAL</b>									<b>700.000.000</b>
<b>TOTAL 6 SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>700.000.000</b>

**ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União****UNIDADE: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão****ANEXO I****Crédito Suplementar****PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)****Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0910</b>		<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>							<b>20.212.338</b>
			<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>						
<b>28 846</b>	<b>0910 0004</b>	<b>Contribuição à Organização Internacional do Açúcar - OIA (MAPA)</b>							<b>62.255</b>
28 846	0910 0004 0002	Contribuição à Organização Internacional do Açúcar - OIA (MAPA) - No Exterior	F	3	2	80	0	100	62.255
<b>28 846</b>	<b>0910 0017</b>	<b>Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)</b>							<b>104.385</b>
28 846	0910 0017 0002	Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA) - No Exterior	F	3	2	80	0	100	104.385
<b>28 846</b>	<b>0910 0074</b>	<b>Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)</b>							<b>17.590.345</b>
28 846	0910 0074 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE) - No Exterior	F	3	2	80	0	100	17.590.345





28 846	0910 0370 0002	Contribuição ao Centro Interamericano de Administração Tributária - CIAT (MF) - No Exterior	F	3	2	80	0	100	36.846
<b>28 846</b>	<b>0910 0979</b>	<b>Contribuição ao Centro Regional para Fomento do Livro na América Latina e Caribe - CERLALC (MINC)</b>							<b>36.846</b>
28 846	0910 0979 0033	Contribuição ao Centro Regional para Fomento do Livro na América Latina e Caribe - CERLALC (MINC) - No Estado do Rio de Janeiro							76.950
<b>28 846</b>	<b>0910 09BC</b>	<b>Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - UNCCD (MMA)</b>							<b>72.672</b>
28 846	0910 09BC 0002	Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - UNCCD (MMA) - No Exterior							72.672
<b>28 846</b>	<b>0910 0B69</b>	<b>Contribuição à Comissão Intergovernamental dos Países da Bacia do Prata - CIC (MRE)</b>							<b>54.515</b>
28 846	0910 0B69 0002	Contribuição à Comissão Intergovernamental dos Países da Bacia do Prata - CIC (MRE) - No Exterior							54.515
<b>28 846</b>	<b>0910 0B72</b>	<b>Contribuição à Organização Mundial de Propriedade Intelectual - OMPI (MRE)</b>							<b>62.634</b>
28 846	0910 0B72 0002	Contribuição à Organização Mundial de Propriedade Intelectual - OMPI (MRE) - No Exterior							62.634
<b>28 846</b>	<b>0910 0C38</b>	<b>Contribuição à Convenção sobre o Procedimento de Consentimento Prévio Informado para o Comércio Internacional de Certas Substâncias Químicas e Agrotóxicos Perigosos - Convenção de Roterdã (MRE)</b>							<b>171.673</b>
28 846	0910 0C38 0002	Contribuição à Convenção sobre o Procedimento de Consentimento Prévio Informado para o Comércio Internacional de Certas Substâncias Químicas e Agrotóxicos Perigosos - Convenção de Roterdã (MRE) - No Exterior							171.673
<b>28 846</b>	<b>0910 0C39</b>	<b>Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT ITTO (MMA)</b>							<b>273.779</b>
28 846	0910 0C39 0002	Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais							273.779



28 841	0907 0365 0001	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - Nacional									35.983.776.538
			F	6	0	90	0	143			35.983.776.538
<b>TOTAL ó FISCAL</b>											<b>35.983.776.538</b>
<b>TOTAL ó SEGURIDADE</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>35.983.776.538</b>

**ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda**

**UNIDADE: 25101 - Ministério da Fazenda**

**ANEXO II**

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

**Crédito Suplementar**

**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
<b>2110</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda</b>							<b>100.000</b>		
<b>ATIVIDADES</b>											
04 122	2110 2000	Administração da Unidade							<b>100.000</b>		
04 122	2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	100	100.000		
<b>TOTAL ó FISCAL</b>											<b>100.000</b>
<b>TOTAL ó SEGURIDADE</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>100.000</b>

**ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda**

**UNIDADE: 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**ANEXO II**

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

**Crédito Suplementar**

**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2110</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda</b>							<b>31.000.000</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
04 126	2110 20VG	Gestão dos Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos							<b>31.000.000</b>

04 126	2110 20VG 0001	<b>Fiscais</b> Gestão dos Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - Nacional									31.000.000
			F	3	2	90	0	100			31.000.000
<b>TOTAL ó FISCAL</b>											<b>31.000.000</b>
<b>TOTAL ó SEGURIDADE</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>31.000.000</b>

**ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda**

**UNIDADE: 25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**ANEXO II**

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

**Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
<b>2110</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda</b>							<b>727.101</b>		
<b>ATIVIDADES</b>											
<b>04 092</b>	<b>2110 2244</b>	<b>Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional</b>							<b>727.101</b>		
04 092	2110 2244 0001	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional - Nacional	F	3	2	90	0	181	317.741		
			F	4	2	90	0	181	409.360		
<b>TOTAL ó FISCAL</b>											<b>727.101</b>
<b>TOTAL ó SEGURIDADE</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>727.101</b>

**ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda**

**UNIDADE: 25201 - Banco Central do Brasil**

**ANEXO II**

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

**Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S	G N	R P	M O	I U	F T	VALOR
-----------	--------------	-----------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	-------

			F	D		D		E	
<b>2110</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda</b>								<b>3.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
<b>04 122</b>	<b>2110 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>							<b>3.000</b>
04 122	2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							3.000
			F	3	2	90	0	250	3.000
<b>TOTAL ó FISCAL</b>									<b>3.000</b>
<b>TOTAL ó SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>3.000</b>

**ÓRGÃO: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**

**UNIDADE: 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI**

**ANEXO II**

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

**Crédito Suplementar**

**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2121</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior</b>								<b>6.000.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
<b>22 122</b>	<b>2121 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>							<b>6.000.000</b>
22 122	2121 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							6.000.000
			F	3	2	90	0	250	6.000.000
<b>TOTAL ó FISCAL</b>									<b>6.000.000</b>
<b>TOTAL ó SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>6.000.000</b>

**ÓRGÃO: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**

**UNIDADE: 28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA**

**ANEXO II**

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

**Crédito Suplementar**

**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
-----------	--------------	-----------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

<b>2029</b>		<b>Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária</b>							<b>3.195.000</b>
		<b>PROJETOS</b>							
22 661	2029 13DM	Conclusão da Infraestrutura Física e Laboratorial do Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA							<b>3.195.000</b>
22 661	2029 13DM 0010	Conclusão da Infraestrutura Física e Laboratorial do Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA - Na Região Norte							3.195.000
		F	4	2	90	0	174	3.195.000	
<b>TOTAL ó FISCAL</b>								<b>3.195.000</b>	
<b>TOTAL ó SEGURIDADE</b>								<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>3.195.000</b>	

**ÓRGÃO: 58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura**  
**UNIDADE: 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura**

**ANEXO II**

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

**Crédito Suplementar**  
**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2028</b>		<b>Defesa Agropecuária</b>							<b>2.000.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
20 609	2028 20XZ	Promoção da Sanidade e da Qualidade da Produção Pesqueira e Aquícola							<b>2.000.000</b>
20 609	2028 20XZ 0001	Promoção da Sanidade e da Qualidade da Produção Pesqueira e Aquícola - Nacional							2.000.000
		F	3	2	90	0	100	2.000.000	
<b>2052</b>		<b>Pesca e Aquicultura</b>							<b>1.903.486</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
20 125	2052 20Y2	Fiscalização e Monitoramento para a Sustentabilidade dos Recursos Pesqueiros e Aquícolas							<b>1.903.486</b>
20 125	2052 20Y2 0001	Fiscalização e Monitoramento para a Sustentabilidade dos Recursos Pesqueiros e Aquícolas - Nacional							1.903.486
		F	4	2	90	0	174	1.903.486	
<b>TOTAL ó FISCAL</b>								<b>3.903.486</b>	
<b>TOTAL ó SEGURIDADE</b>								<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>3.903.486</b>	

**ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União**  
**UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**

									Crédito Suplementar		
ANEXO II									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
<b>0905</b>		<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)</b>							<b>35.983.776.538</b>		
			<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
<b>28 843</b>	<b>0905 0455</b>	<b>Serviços da Dívida Pública Federal Interna</b>							<b>35.983.776.538</b>		
28 843	0905 0455 0001	Serviços da Dívida Pública Federal Interna - Nacional	F	6	0	90	0	143	35.983.776.538		
<b>TOTAL ó FISCAL</b>									<b>35.983.776.538</b>		
<b>TOTAL ó SEGURIDADE</b>									<b>0</b>		
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>35.983.776.538</b>		

**ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União**  
**UNIDADE: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**

									Crédito Suplementar		
ANEXO II									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
<b>0910</b>		<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>							<b>20.212.338</b>		
			<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
<b>28 846</b>	<b>0910 0077</b>	<b>Contribuição à Aliança dos Países Produtores de Cacau - APPC (MAPA)</b>							<b>394.338</b>		
28 846	0910 0077 0002	Contribuição à Aliança dos Países Produtores de Cacau - APPC (MAPA) - No Exterior							394.338		
<b>28 846</b>	<b>0910 00BB</b>	<b>Contribuição à Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana - RITLA (MEC)</b>							<b>700.000</b>		
28 846	0910 00BB 0001	Contribuição à Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana - RITLA (MEC) - Nacional	F	3	2	80	0	100	700.000		

28 846	0910 00LL	<b>Contribuição ao Centro de Análise Estratégica da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa ó CAE CPLP (MD)</b>	F	3	2	80	0	100	700.000
									<b>9.618.000</b>
28 846	0910 00LL 0002	Contribuição ao Centro de Análise Estratégica da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa ó CAE CPLP (MD) - No Exterior							9.618.000
28 846	0910 0123	<b>Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD)</b>	F	3	2	80	0	100	9.618.000
									<b>700.000</b>
28 846	0910 0123 0002	Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD) - No Exterior							700.000
28 846	0910 0218	<b>Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)</b>	F	3	2	80	0	100	700.000
									<b>8.800.000</b>
28 846	0910 0218 0002	Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS) - No Exterior							8.800.000
			F	3	2	80	0	100	8.800.000
<b>TOTAL ó FISCAL</b>									<b>20.212.338</b>
<b>TOTAL ó SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>20.212.338</b>

\*